

DATA DA LEITURA: 22/11/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ- BA						
CODIGO	ID. 4781	VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO	Nº 272/2024	MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2024- SMS						
ABERTURA	27/11/2024	OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA	08:01	VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA		15 Dias						
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + HAB + DOC TÉCNICA						
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA		---> PRAZO 02 HORAS						
LEITURA POR:	TALITA PENA			www.licitacoes-e2.bb.com.br						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.8.2.	CONTRATO SOCIAL	X			9.11.8	AFE COMUM LABORATORIO		X		
9.8.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			9.11.8	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X		
9.8.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.9.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
9.9.3.	FGTS	X			2.19.3	BOAS PRATICAS DE FABRI.		X		
9.9.2.	INSS	X			2.19.3	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		X		
9.9.2.	CERT. FEDERAL	X			6.1.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
9.9.7.	CERT. ESTADUAL	X			2.1.5	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
9.9.8	CERT. MUNICIPAL	X			9.11.7 / 2.1.7	REGISTRO DE MEDICAMENTO		X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.9.5.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
9.9.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
9.9.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			X	PROTOCOLO ()	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.10.2. - BALANÇO 2022 E 2023	BALANÇO	X			2.1.6	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
9.10.2.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.10.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				2.19.2	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		X		
	CARTÓRIOS PROTESTO				16.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	01 ANO			
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
2.1.9.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			8.23.2.	Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.				PROPOSTA
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
2.1.9.1	AFE COMUM - ANVISA	X			8.23.1. / 8.25	EXEQUILIBIDADE / PLANILHA DE CUSTO	PODERÁ - PRAZO 04 HORAS			
2.1.9.1	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II - PÁG 14	INCLUIR NA PROPOSTA DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
2.1.9.1	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
2.1.9.1	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ- BA			X	
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
2.1.9.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1.1. Valor unitário e valor global do item					
					6.1.2. Marca.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			6.1.3. Fabricante;					
					6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.					
9.11.9	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
					7.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item (quantidade x preço unit). 7.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 reais. 7.23. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.23. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 8.23.2. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.					
9.11.9	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
9.11.9	DOC. FARMACÊUTICO	X			7.31.4. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 0.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: 10.1.2. apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor; 10.1.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.11.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
9.11.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.3.1. / 9.9.5. / 9.12.1 / 9.12.2 / 9.12.3.	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
8.16 - CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				7.3.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.22.1. contiver vícios insanáveis; 8.22.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.22.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.22.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.22.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 8.30.1. contiverem vícios insanáveis; 8.30.2 não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; 8.30.3 apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 8.30.4 apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 8.30.5 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;					
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				e-mail: compeljuridicosms@gmail.com				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ- BA	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				